

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0119/1995 DE 1995

4-480

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL

02-0119/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR BRASIL VITA

EMENTA:

Conceda o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor
Giampaolo Bonora, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

lions
esso Legislativo
0 12:04:01

00008298-89



080197

[Handwritten signature]

080197



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de 01
n.º 119 de 1995

LIDO HOJE 05 DEZ 1995

AS COMISSÕES DE:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0119/1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Concede o título de Cidadão
Paulistano ao Comendador
GIAMPAOLO BONORA.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS A PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

18 NOV 1998

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Comendador GIAMPAOLO BONORA.

Art.2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1995

BRASIL VITA

SEÇÃO DE REVISÃO

05 DEZ 1995

- Final

CDS/BONORA



02
119 1195

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Comendador Giampaolo Bonora, ilustre filho de Bologna que veio aqui viver, criar raízes e ajudar a construir nossa cidade e nosso país.

Nascido a 24 de janeiro de 1934, Giampaolo Bonora logo cedo conheceu os horrores da guerra pois teve de deixar sua Bologna natal para estudar em Prato, Salerno e Florença, tendo concluído nesta última seu curso de contabilidade.

Em 1950, aos 16 anos, veio para o Brasil, iniciando uma vida empresarial fulgurante. Capitão de indústria com fibra dos antigos "condottieri", com talento nato para a administração e os grandes negócios, Giampaolo Bonora é um daqueles profissionais dinâmicos e empreendedores a quem São Paulo, em boa parte, deve sua pujança industrial.

Fundador de inúmeras empresas, dos mais diversos ramos, sobretudo na área têxtil, nosso homenageando não esgota sua personalidade como homem de negócios. Católico praticante, participa ativamente de organizações religiosas respeitáveis. Homem de cultura sólida, participou de inúmeros cursos e seminários. É também membro de diversos clubes e instituições e possuidor de inúmeros títulos e comendas. Tal fato só atesta sua incansável atividade social e cultural.

Pelo currículo que aqui apresento peço aos meus nobres pares, como medida de justiça, a aprovação desta homenagem ao Comendador Giampaolo Bonora como uma forma de agradecimento, em nome do povo paulistano, ao e enérgico empresário que tanto contribuiu para a multiplicação de riquezas, a geração de empregos e o crescimento e a prosperidade de São Paulo e do Brasil.

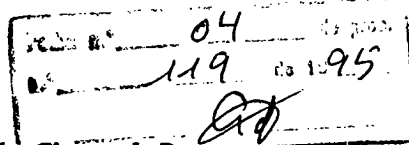
COMENDADOR GIAMPAOLO BONORA

Nascido em Bologna - Itália, em 24 de janeiro de 1934, filho de Ilário Regazzi Bonora e Zara Mazzetti Bonora, tendo como avós paternos Agostino e Teresa Regazzi Bonora e avós maternos Domenico e Elena Sivieri Mazzetti.

É casado com Dona Elvira Baldini Bonora, nascendo desta união cinco filhos: Marco Tullio Bonora, Lidia Isabel Bonora, Élena Bonora, Giancarlo Bonora e Leonardo Bonora.

Em virtude da Segunda Guerra Mundial, foi obrigado a deixar Bologna, cursando o primário e o ginásio nas cidades de Prato e Salerno, no famoso Colégio "Torquato Tasso". Terminou o Liceo na Escola "Pie Fiorentina" e o curso de Contabilidade no Instituto Técnico "Galileo Galilei" na cidade de Florença.

Em 1950, com 16 anos de idade, chegou ao Brasil, onde, para aprender a língua de sua segunda pátria, além de aulas particulares, empregou-se durante seis meses junto ao Banco Cruzeiro do Sul, Agência Belém, São Paulo - SP, na função de encarregado de Cobrança.



PERFIL PROFISSIONAL

- De 1951 a 1956 foi Inspetor de Compras de Matéria Prima no Lanifício Santa Rosa, em São Paulo - SP.
 - Profissional dinâmico e empreendedor, com um talento nato para a administração e desenvolvimento de grandes negócios, iniciou sua vida empresarial com apenas 19 anos de idade, em 1953, quando fundou, na cidade de Guarulhos - SP, a GIAMPAOLO BONORA COMÉRCIO DE FIBRAS TÊXTEIS. Adquire, na mesma época, um sítio em Itapevi - SP, nele instalando a APIS APICULTURA.
 - De 1954 a 1955, dando continuidade ao trabalho iniciado pelos engenheiros Munari e Giacomini, que voltaram para Itália, aproveita as quedas de água de Fazendas situadas em Cotia, Mogi das Cruzes, Itapevi e Ferraz de Vasconcelos - SP, para construir quatro centrais hidrelétricas, revolucionando o processo de obtenção de energia naquelas regiões,
 - Em 1956, adquire mais um sítio de onze alqueires, onde explora uma pedreira, mais tarde revendida, em 1965.
 - Em 1957, integra-se ao quadro societário da TÊXTIL CONF. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., fabricante das conceituadas camisas "Noa Noa".
- De 1959 a 1962, é sócio Diretor da COMÉRCIO DE RESÍDUOS TÊXTEIS JAYME LTDA. e da ASTRUM TECIDOS LTDA., fabricante de tecidos de lã
- Em 1963, dá-se a materialização de mais um empreendimento, com a constituição do LANIFÍCIO RESFIBRA LTDA., em Guarulhos, aproveitando-se, inicialmente, dos maquinários e da lã cardada adquiridos da Fábrica de Estretelas Lapa S/A. e da Indústria de Fiação de Tecidos Firme Ltda.. Em 1973, compra as instalações da divisão de cobertores "Mariangela", situada no Bairro do Gazômetro, em São Paulo - SP, do falecido Conde Francisco Matarazzo, o que vem dar um novo impulso à empresa. Em 1978, a fábrica é transferida para a Rua Mariano de Souza, 552, no Bairro do Tatuapé, onde se encontra até hoje, ocupando uma área de 5.100 metros quadrados, dedicando-se à fabricação de cobertores de elevada qualidade e com quase 86 anos de tradição, junto ao mercado consumidor.
 - Em 1973, constitui, em Guarulhos - SP, o Frigorífico Frigobom Ltda., cujas instalações estão atualmente locadas para o Frigorífico Kaiowa S/A.

- Em 1974, adquire o controle acionário da CIA. FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ, situada em Guaratinguetá - SP, empresa tradicional no ramo, fundada em 1914, pela família do ex-presidente Rodrigues Alves, resgatando-a da quase falência. No primeiro ano, paga milhares de credores, primeiros entre todos, os próprios operários, com vários meses de salários atrasados. Habitado a enfrentar e vencer grandes desafios, assim que assumiu a direção da companhia, implementou medidas saneadoras urgentes, como a redução das despesas supérfluas, corte de pessoal administrativo ocioso, redução e transferência do escritório central em São Paulo, antigamente situado à Avenida Paulista, e então demasiadamente oneroso. A partir daí, tomou várias medidas técnico-administrativas, e de modernização do processo industrial, com a aquisição de novo maquinário, para aproximá-lo o máximo possível da tecnologia de ponta dos países mais desenvolvidos do mundo, o que possibilitou a agilização da produção, aliada a um produto final - mantas e cobertores - de qualidade muito superior. Incrementou, a par disto, os setores de vendas, de propaganda e marketing, e de exportação. Em 1981, no entanto, foi a indústria abalada por um incêndio de grandes proporções, que paralisou as atividades da empresa durante semanas seguidas, fazendo as vendas caírem sensivelmente. Não se abalando a corajosa administração da companhia, e, aceitando o desafio do destino, deu imediatamente início à reconstrução do parque fabril, fazendo ressurgir das cinzas e dos escombros uma moderna edificação, que ocupa atualmente uma área de 36.000 metros quadrados e proporciona emprego a cerca de quinhentas pessoas.
- Continua o Comendador Giampaolo Bonora, com mãos hábeis e laboriosas, tenacidade e versatilidade, empenhando seu talento e dedicação na direção dos destinos desta grande empresa, com o objetivo de mantê-la ao lado das maiores indústrias do ramo têxtil deste país.
- Paralelamente às suas atividades na direção da CIA. FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ o Comendador Giampaolo Bonora, funda, em 1977, na cidade de Londrina - PR, a TEXSUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. Criada inicialmente para atender às necessidades de suas empresas, hoje a TEXSUL ocupa um lugar de destaque no mercado de fios.
- Um ano depois da fundação da TEXSUL, o Comendador Giampaolo Bonora adquire o controle acionário da FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUNGA S/A., situada em Pirassununga - SP. Fundada em 1923, por Oscar Rodrigues Alves e Fernando Costa, é adquirida em estado de pré-falência. Com as finanças totalmente saneadas, graças à administração talentosa do Comendador Giampaolo Bonora, hoje a PIRASSUNUNGA é uma empresa moderna, que ocupa uma área de 15.000 metros quadrados, emprega cerca de duzentos funcionários e encontra-se capacitada com maquinário importado, que possibilita a transformação de fardos de algodão nas mais finas toalhas e colchas, concentrando todo o processo de fiação, tecelagem, tinturaria e confecção, numa única unidade produtiva.
- Em 1981, adquire o controle acionário da COMPANHIA FIAÇÃO PEDREIRA, sediada em Pedreira - SP. Fundada em 1925, era uma fiação de algodão. O Comendador Giampaolo Bonora reformulou toda a sua estrutura,

e a empresa passou a se dedicar, inicialmente, à produção de cobertores e mantas. Em 1988, entretanto, um grande incêndio destruiu 50% das instalações, o que obrigou a empresa a paralisar as atividades até a sua reconstrução. Com muita coragem, dedicação e empenho, o Comendador Giampaolo Bonora reergueu a indústria, que hoje ocupa 12.000 metros quadrados, produzindo atualmente, toalhas de banho e colchas.

- Em 1985, adquire o controle acionário do COTONIFÍCIO JOSÉ AUGUSTO S/A., sediado em Contagem - MG, fundado em 1951, cujo parque fabril ocupa uma área de 10.000 metros quadrados, produzindo cobertores de qualidade, e de grande aceitação no mercado interno.
 - Na mesma época, adquire o controle acionário da AGROCOMERCIAL MASCARENHAS S/A., que desde 1987 explora a Fazenda Lavrinhas, implementando uma moderna criação de ovinos na Serra da Mantiqueira, com o intuito de fornecer lã para o fabrico de cobertores pelas demais empresas do Grupo.
 - Em 1989, fundou a MAESTER MÁQUINAS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., em Guaratinguetá - SP, que tem por objetivo a fabricação de estruturas metálicas, materiais de transporte e outros produtos conexos de metalurgia, e cujo parque industrial ocupa uma área de mais de 11.000 metros quadrados.
 - O Comendador Giampaolo Bonora viaja anualmente para a Itália, em busca de novas tecnologias para o setor têxtil, frequentando cursos de atualização técnica industrial, visitando feiras e indústrias, adquirindo maquinários.
-

CARGOS QUE EXERCE

- | | | |
|---|---------|---------------|
| • CIA. FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ | Diretor | Presidente |
| • FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUNGA S/A | Diretor | Presidente |
| • COTONIFÍCIO JOSÉ AUGUSTO S/A | Diretor | Gerente |
| • AGROCOMERCIAL MASCARENHAS S/A | Diretor | Gerente |
| • COTONIFÍCIO FIAÇÃO PEDREIRA LTDA. | Sócio | Gerente |
| • LANIFÍCIO RESFIBRA LTDA. | Sócio | Gerente |
| • TEXSUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. | Sócio | Gerente |
| • MAESTER MÁQUINAS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. | Sócio | Gerente |
| • SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA | | 2º Tesoureiro |

OUTRAS ATIVIDADES

De 1951 a 1956 foi presidente da Ação Católica na Igreja Nossa Senhora da Paz, no Glicério.

Em 1957 participou dos Cursilhos de Cristandade em Aparecida.

Atualmente participa mensalmente de "Encontros de Casais com Cristo" e pertence ao "OPUS DEI".

CURSOS

- TECNICA TESSILE DI FILATURA
 - INSTITUTO BUZZI PRATO-ITÁLIA
 - ELETTRICITÀ INDUSTRIALE
 - I.E.M.ACCORSI FIRENZE-ITÁLIA
 - GENERAZIONE DI ENERGIA ELETTRICA
 - I.E.M.ACCORSI FIRENZE-ITÁLIA
 - PRODUTTIVITÀ E TECNICA DI PRODUZIONE C.C.BUFFETTI
 - FIRENZE-ITÁLIA
 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANÇOS CONTÁBEIS
 - IDORT SÃO PAULO-BR
 - TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO PERT
 - IDORT SÃO PAULO-BR
 - TEMPOS E MÉTODOS
 - IDORT SÃO PAULO-BR
 - PSICOLOGIA DE VENDAS
 - IDORT SÃO PAULO-BR
 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 - DEPROV SÃO PAULO-BR
 - ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS
 - DEPROV SÃO PAULO-BR
 - PLANEJAMENTO DE MARKETING
 - M.C.B SÃO PAULO-BR
 - EXPORTAÇÃO E CÂMBIO
 - M.C.B SÃO PAULO-SP
 - CURSO INTEGRA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 - M.C.B SÃO PAULO-BR
-

SEMINÁRIOS

- ADMINISTRANDO A ENERGIA ELÉTRICA
 - C.E.ELTEC SÃO PAULO - SP
 - PETER DRUCKER NO BRASIL - "ADMINISTRAÇÃO"
 - R. EXAME SÃO PAULO-SP
-

TÍTULOS

- **Conde**, pela Real Casa di Borbone - Parma, Itália
- **Comendador**, pela Academia Brasileira de História
- **Comendador Grã-Cruz**, pela Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro.
- **Comendador**, pela Ordre Militaire et Hospitalier de Saint Lazare de Jerusalem
- **Empresário do Ano, 1984**, pela Revista da Cidade
- **Empresário do Ano, 1989 e 1990**, pelo Rotary e Lions Clube, e Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
- **Doutor "Honoris Causa"**, pela Faculdade Marcelo Tupinambá
- **Grã Cruz do Mérito "Visconde de Mauá"**, pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística
- **Láurea "Cruz da Igualdade, Liberdade e Fraternidade"**, pela Ordem Internacional dos Jornalistas
- **Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro**, pelo Comando Militar do Sudeste
- **Diploma de Amigo da Marinha**, pelo Comando do 1º Distrito Naval da Marinha Brasileira
- **Cavaleiro Grão Mestre do Mérito de Santo Amaro**, pela Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro
- **Medalha de Louvor Odontológico**, pela Associação Paulista de Odontopediatria
- **Medalha de Mérito**, pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História
- **Medalha em comemoração da Abolição da Escravatura**, pelo Instituto Histórico e Cultural Pero Vaz de Caminha
- **Medalha do Mérito dos Direitos Humanos**, pela Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro
- **Medalha do Mérito Imperatriz Dona Tereza Cristina**, pela Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro
- **Medalha do Mérito Princesa Dona Isabel**, pela Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro

ENTIDADES A QUE PERTENCE

- Associação dos Cavaleiros de São Paulo
 - Academia Brasileira de História
 - Associação Interamericana de Imprensa
 - Circolo Italiano
 - Ordem da Fraternidade Universal
 - Ordem do Mérito da Cultura e Cavaleiresca de Santo Amaro
 - Ordem Internacional dos Jornalistas
 - Ordre Militaire et Hospitalier de Saint Lazare de Jerusalem
 - Soamar Sociedade Amigos da Marinha
 - Sociedade Geográfica Brasileira
-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº 119 de 19 95 08 / 12 / 95 (a)

Adelina

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 08.12.95

A Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 95

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tech. Leg. Chafa - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/12/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 12 de 1995.

~~Presidente~~
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 14a 18

Em 13.02.96

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º	119	do proc.
N.º	119	de 1995
O	funcionário	P. M.

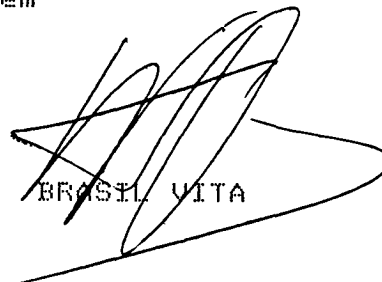
REQUERIMENTO "D"

OFÍCIO - SE	
★	13 FEV 1996
PRESIDENTE	

13 - RDS
13-0071/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja o documento anexo juntado ao PDL nº 119/95, atualmente em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça.

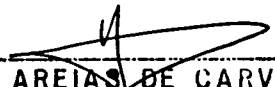
Sala das Sessões, em


BRASIL VITA

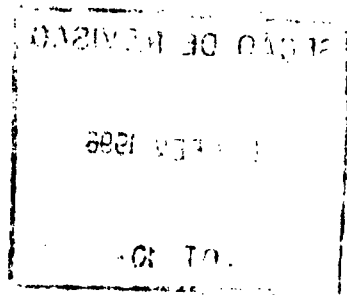
SEÇÃO DE REVISÃO
13 FEV 1996
- DT. 10 -

À Com. de Const. e Justiça

19, 02, 96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.



GIAMPAOLO BONORA

Folha n.º	15	do proc.
N.º	119	de 19 95
O funcionário	M	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

À

V.Exa

Vereador BRASIL VITA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Prezado Senhor,

Tendo sabido da homenagem que Vossa Excelência pretende me prestar, para fins do cumprimento no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, comunico minha anuência a essa iniciativa que muito me honra.

Atenciosamente,

GIAMPAOLO BONORA



Câmara Municipal de

Folha n.º	16	do proc.
N.º	19	de 19 95
O funcionário	D. M. Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/12/95

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0056/1996

Municipal de

Folha n.º 16, do proc. N.º 119, de 1995
Q. f. 119, de 1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/95.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Brasil Vita, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Comendador GIAMPAOLO BOMORA.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Não consta da propositura a anuência, por escrito, do homenageando, conforme determina o art. 348, § único, do Regimento Interno, devendo a mesma ser juntada ao projeto até a sua apreciação pelo Plenário.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

de acordo com o parecer

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/02/96

Dárcio
Nunes
Tatto
Mentor
Gilson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Sanchez
Nelo
[Handwritten signature] Viviani
Noda

17 - RELCOM
17-0054/1996

cds/pdl119-95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 02 / 1996
pagina 47 coluna 2
conferido: M

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13 / 02 / 96

9 / M
ENILZA ANDRÉ
Secretária

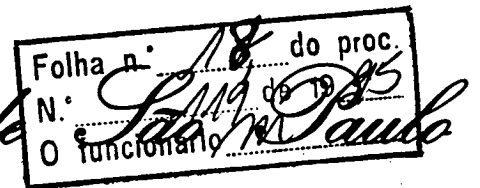
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes.

Em 13 / 02 / 96 as 14:20 h.

Marcelo Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



Câmara 16. - PAR
16-0057/1996



PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/95

O nobre Vereador Brasil Vita apresentou projeto de decreto legislativo que visa conceder o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Giampaolo Bonora, em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura relevante e oportuna, pois visa homenagear um empresário e filantropo que muito tem feito para o desenvolvimento de São Paulo e para o benefício de seus cidadãos.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto visto que as despesas com sua execução correram por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

É, poi, FAVORÁVEL, à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, 13/02/96

Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Maurício Maurício
Avami
Cosme
Dalmo

Eder
Giannotti
Mutan

Comissão de Finanças e Orçamento,

Almir
Ze' (Indio) Jordano
Guarib
Proença
Simões

Zenas
Mouad
Odilon
Viscome

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 14 / 02 / 1996

pagina 47 coluna 2

conteúdo: M

A. T. M.

Em 14 / 02 / 96

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =19=

do processo nº 02-119 de 19. 95 06, 01 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 19 fls.

Arquivo em 08-01-97

O Func.º

Regina Aparecida Barrios
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE *m* juntado *1* nesta data, *✓* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*
sob folha *1* n.º *20 e 21*

Em *16* *de* *97*

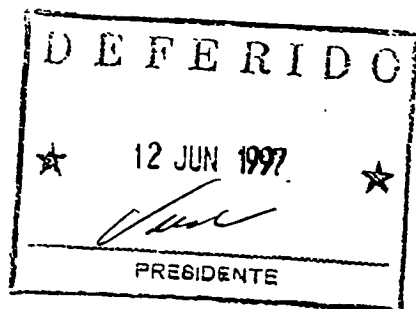
(a) **VIVIANE PEREIRA PO**
Assistente Técnico de Direção



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 de 20
n.º 02.119 de 13 95

VIVIANE FERREIRA
Assistente Técnico



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1451/1997

Requeiro à douta Mesa, na forma regimental e atendendo à solicitação do nobre Vereador Brasil Vita, sejam desarquivados, para que voltem à tramitação, os projetos abaixo arrolados:

PROJETOS DE LEI

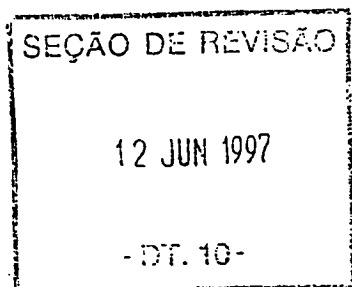
717/91
259/92
263/93
275/93
~~276/93~~
312/93
143/94
~~138/94~~
509/94
~~502/94~~
~~726/95~~
755/96
872/96

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

~~049/94~~
120/95
119/95
027/96
021/96
034/96
036/96

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
Líder do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 02.119 de 1995 16.06.97 (a)

= 21 =

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-1451/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

16/06/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 22 e 23 e folha de informação sob n.º 24 119/11 '98 a (73)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Feit. em 22 de dez. de 1995
PDL-119
Ass.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ATA	TCBULAPARTE	ATA	SE
2	5	Vianna	76ª SE	18.11.98					Oficial Legislativo
OPERADOR		REVISOR			CADERNO			DISK	

PDL 119/95, do Vereador Brasil Vita (PB). Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Giampaolo Bonora, e dá outras providências. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Feih. 23 = 23 = 95
a. PDL-119
ANA PAULA
Oficial Legislativo

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
2	6	Vianna	76ª SE	18.11.98		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

~~SECRETARIA~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

= 24 =

do processo nº PDL 119 de 19 95 19/ 11 / 98 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

À Leg.3

Senhor Chefe:

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 76ª Sessão Extraordinária, de 18.11.98, estando em condições de ser enviado à promulgação.

19.11.98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

RECEBIDO EM LEG. 3

20 / 11 / 1998

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Ana Maria,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

18/11/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciados conforme solicitação de V.Sa.

18/11/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

E 100 ME QUER-DO-00

2000-00-00

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 25

Em 23, 11, 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/95)
(VEREADOR BRASIL VITA)

Concede o título de Cidadão
Paulistano ao Comendador
Giampaolo Bonora.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber, que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Comendador Giampaolo Bonora.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de novembro de 1998.

CLAUDETE DE CARVALHO
O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 DE 18 DE NOVENBRO DE 1998
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/98)
(VEREADOR BRASIL VITA)

Concede o título de Cidadão
Paulistano ao Comendador
Gramscio Bonora.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21/11/98
pagina 35 coluna 04
Art. 1º - É concedido o título de
Paulistano ao Comendador Gramscio Bonora.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será
efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, as disposições em
contrário.

23/11/98

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro

de 1998.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 18 de novembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para informação e rubricados sob
documento
folhas de nº 26 / 23 / 11 / 98 a)

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERICH
R.F. 567.557



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 28 -

do processo nº 119 de 19 95 23 11 98 (a)

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERCINI
R.F. 557.557

DT.1 - Senhor Diretor,

Para adoção das providências
que o assunto requer.

23/nov/98

ebml.

CARLOS BORROMEU TINI
DIRETOR GERAL

Cont. 2

Para as devidas providências.

23/11/98

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

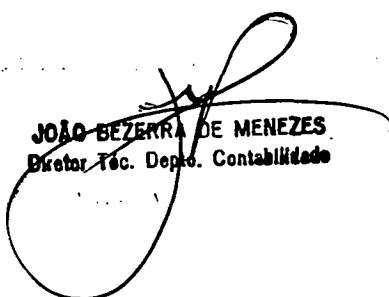
07/12/1998

LILIAN CRISTINA GUILHEM PEREIRA
Subdiretora Téc. Deptº Contab.
RESP. PELA SUBDIVISÃO DE COMPRAS

CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

7-12-98


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Folha n.º	27	de proc.
n.º	119	do 19 99
V. IL. SRS. ALVES		

Câmara Municipal de São Paulo

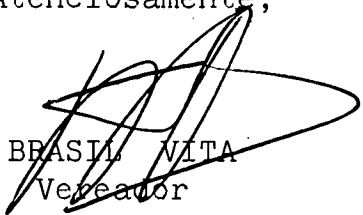
MEMORANDO Nº 10/99/9ª SSP.

São Paulo, 29 de janeiro de 1999.

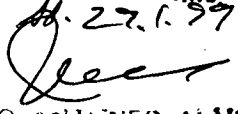
Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Solicito de V.Sa. providências no sentido de serem remetidos convites às Autoridades de praxe para a Sessão Sole-
ne de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador
Giampaolo Bonora, dia 24/02, às 19:00 horas, no Salão Nobre
desta Edilidade.

Atenciosamente,


BRASIL VITA
Vereador

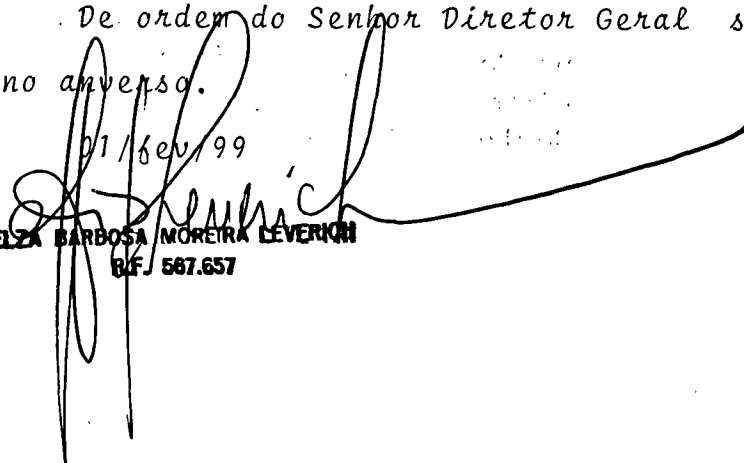
A Diretoria Geral,
para os devidos fins
M. 27.1.99


AURILLO ANTUNES ALVES
(Chefe do Cerimonial)

DT.3 - Senhora Diretora,

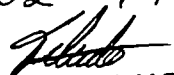
De ordem do Senhor Diretor Geral solicito atendimento ao requerido no anverso.

ebml.

01/fev/99

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERNIER
R.F. 587.657

A Exp. 2. Sr. Chefe,
Para providenciar

03/02/99


TELMA ALVES

Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT-3



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	28	de proc.
n.º	119	do 1999
JOSÉ DE CARVALHO ALVES		

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Vereador **Armando Mellão**, tem a grata satisfação de convidar Vossa
Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega do
Título de Cidadão Paulistano ao Comendador **Giampaolo Bonora**,
a ser realizada no dia 24/02, às 19:00 horas, no Salão Nobre, 8º
andar, por iniciativa do Vereador **Brasil Vita**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar
São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	de proc.
n.º	119	do 19.º
ALVES		

São Paulo, 09 de fevereiro de 1999.

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 0757/99

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 0766/99

Senhor Governador,

CÓPIA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Giampaolo Bonora. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Brasil Vita, realizar-se-á no dia 24 de fevereiro de 1999, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração.

Armando Mellão Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

evn



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

119

de 19

99

(a)

30
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ALVES

Chefe de Cerimonial

Memo nº 010/99-9ª SSP, datado de 29 de janeiro de 1999, solici-
tando envio de convites para autoridades de praxe. Soleni-
dade do dia 24/02/99. Ofícios DT:3 - Exp 2 nºs 0757 a 0766/99.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

10/02/99

MARIA APARECIDA FERRO
Chefe de Seção Técnica IV

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

10/02/99

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento de Ex.

SINIO ORIENTADO SINI

Cerimonial - Senhor Chefe, SINI

De ordem do Senhor Diretor Ge-
ral, para ciência das providências adotadas e juntada
ao respectivo processo.

ebml.

10/fev/99

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERICH
R.F. 567.657

À

D.G.

Senhor Diretor, Geral

Informamos que a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Gianpaolo Bonora, foi realizada no dia 24 de fevereiro de 1999, às 19:00hs no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, desta Edilidade.

11.3.99



MURILLO ANTONIO S ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM

Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente arquivamento.

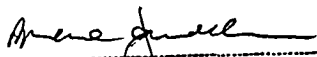
15.03.99



LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 15/3/99

PROVIDENCIADO
em 15/3/99



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

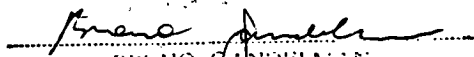


INACIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

A. T. M.

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

15/03/99



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 31

Em 17 03 99

(a)

MARIA ANGELITA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº 119 de 19 95 17 03 99 (a)

ANGELICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 16-06-97

Arquivado novamente em 17-03-99

C/ 31 Fls. ° O Func°

ANGELICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista